

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025-6

O MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Carlos Libório, Nº 101, Centro, Monsenhor Hipólito - PI, CEP: 64.650-000, CNPJ (MF) Nº 06.553.770/0001-48, neste ato representado pelo seu Prefeito, Dr. ANTÔNIO DJALMA BEZERRA POLICARPO, inscrito no CPF sob o nº 503.845.034-20, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico nº 003/2025-PMMH/PI, Processo Administrativo nº 001/2025**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

Esta Ata tem por objeto o “**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA E INJETÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI**”, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência, conforme especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Anexo I, do **Pregão Eletrônico nº 003/2025/PMMH**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são os constantes abaixo:

MAURO ROBERTO RODRIGUES DE MOURA (DINÁ) CNPJ: 04.385.090/0001-37 ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO FONTES DE AGUIAR, Nº 08, BAIRRO – BOA SORTE, PICOS/PI REPRESENTANTE LEGAL: MAURO ROBERTO RODRIGUES DE MOURA CPF nº 287.512.803-53 E-MAIL: dinalicitacao@gmail.com							
DESCRIÇÃO	LOTE	ITEM	UND	MARCA/ FABRICANTE	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ACEBROFILINA INFANTIL SUSP FR/120ML	1	1	VDR	GEOLAB	360	R\$ 4,76	R\$ 1.713,60
ACEBROFILINA ADULTA SUSP FR/120ML	1	2	VDR	GEOLAB	360	R\$ 8,19	R\$ 2.948,40
ACECLOFENACO 100MG	1	3	UND	VITAMEDIC	2160	R\$ 0,31	R\$ 669,60
ÁCIDO FÓLICO 5MG COMP	1	5	UND	GEOLAB	34800	R\$ 0,12	R\$ 4.176,00
ÁCIDO TRANEXANICO 250MG	1	7	UND	EMS	1440	R\$ 1,07	R\$ 1.540,80
ALBENDAZOL SUSP FR/10ML	1	12	FSC	NOVA QUIMICA	1500	R\$ 1,30	R\$ 1.950,00
AMBROXOL PEDIATRICO SUSP FR/100ML	1	15	VDR	BRASTERAPICA	2700	R\$ 3,30	R\$ 8.910,00
AMBROXOL GT FR/50ML	1	16	VDR	NATIVITA	1500	R\$ 3,50	R\$ 5.250,00
AMOXICILINA 250MG SUSP FR/60ML	1	17	VDR	PRATIDONADUZZI	1500	R\$ 3,45	R\$ 5.175,00

AMOXICILINA 250MG SUSP FR/150ML	1	18	VDR	EUROFARMA	1800	R\$ 5,80	R\$ 10.440,00
ANLODIPINO 10MG COMP	1	22	UND	GEOLAB	7800	R\$ 0,09	R\$ 702,00
ATENALOL 50MG COMP	1	24	UND	VITAMEDIC	84000	R\$ 0,20	R\$ 16.800,00
AZITROMICINA 500MG	1	27	UND	PHARLAB	13200	R\$ 1,00	R\$ 13.200,00
AZITROMICINA 900MG SUSPENSÃO 22,5ML	1	29	FSC	PHARLAB	900	R\$ 8,85	R\$ 7.965,00
DEXCLORFENIRAMINA SUSP FR/100ML	1	53	VDR	NATULAB	300	R\$ 3,10	R\$ 930,00
DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA SUSP FR/120ML	1	54	VDR	GEOLAB	900	R\$ 6,00	R\$ 5.400,00
DEXAMETASONA CREME TB/10G	1	55	TUB	GEOLAB	900	R\$ 3,00	R\$ 2.700,00
DEXAMETASONA ELIXIR FR/120ML	1	56	VDR	GEOLAB	900	R\$ 4,02	R\$ 3.618,00
DOMPERIDONA 10MG COMP	1	67	UND	EUROFARMA	53400	R\$ 0,14	R\$ 7.476,00
GLIBENCLAMIDA 5MG COMP	1	76	UND	GEOLAB	26100	R\$ 0,10	R\$ 2.610,00
GLIMEPIRIDA 2MG COMP	1	77	UND	GEOLAB	27000	R\$ 0,16	R\$ 4.320,00
HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP	1	80	UND	MEDQUIMICA	11400	R\$ 0,07	R\$ 798,00
HIDROCLOROTIAZIDA 50MG COMP	1	81	UND	NEO QUIMICA	37800	R\$ 0,06	R\$ 2.268,00
IBUPROFENO GT FR/30ML	1	91	FSC	NATULAB	1800	R\$ 2,40	R\$ 4.320,00
IPRATRÓPIO GT FR/20ML	1	92	FSC	NOVA QUIMICA	900	R\$ 1,70	R\$ 1.530,00
LANSOPRAZOL 30MG COMP	1	95	UND	GEOLAB	9300	R\$ 0,63	R\$ 5.859,00
LINOFEMME COMP	1	99	UND	CIFARMA	15000	R\$ 1,06	R\$ 15.900,00
LORATADINA 10MG COMP	1	100	UND	VITAMEDIC	25200	R\$ 0,17	R\$ 4.284,00
LORATADINA SUSP FR/100ML	1	101	VDR	GEOLAB	600	R\$ 6,90	R\$ 4.140,00
LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMP	1	103	UND	GEOLAB	107100	R\$ 0,09	R\$ 9.639,00
LOSARTANA + HCT.50/12,5MG	1	104	UND	BIOLAB	18000	R\$ 0,41	R\$ 7.380,00
MEBENDAZOL SUSP FR/30ML	1	106	FSC	BELFAR	900	R\$ 2,70	R\$ 2.430,00
MELOXICAM 15MG COMP	1	107	UND	EUROFARMA	24000	R\$ 0,52	R\$ 12.480,00
METFORMINA 500MG COMP	1	108	UND	PRATIDONADUZZI	72600	R\$ 0,20	R\$ 14.520,00
METFORMINA 850MG COMP	1	109	UND	GEOLAB	73200	R\$ 0,20	R\$ 14.640,00
METILDOPA 500MG COMP	1	111	UND	PRATIDONADUZZI	18000	R\$ 1,12	R\$ 20.160,00
NIMESULIDA 100MG COMP	1	126	UND	GLOBO	21600	R\$ 0,10	R\$ 2.160,00

NIMESULIDA GT FR/15ML	1	127	FSC	VITAMEDIC	900	R\$ 2,75	R\$ 2.475,00
NISTATINA SUSP ORAL FR/50ML	1	129	VDR	NATULAB	900	R\$ 6,40	R\$ 5.760,00
ÓLEO GIRASSOL FR/100ML	1	132	FSC	MOPH	600	R\$ 4,73	R\$ 2.838,00
OMEPRAZOL 20MG COMP	1	137	UND	GEOLAB	49500	R\$ 0,11	R\$ 5.445,00
OMEPRAZOL 40MG COMP	1	138	UND	BELFAR	33600	R\$ 0,22	R\$ 7.392,00
PANTOPRAZOL 20MG COMP	1	142	UND	NOVA QUIMICA	24900	R\$ 0,16	R\$ 3.984,00
PARACETAMOL 750MG COMP	1	145	UND	BRASTERAPICA	18000	R\$ 0,19	R\$ 3.420,00
PIROXICAM 20MG COMP	1	148	UND	PHARLAB	13200	R\$ 0,18	R\$ 2.376,00
PREDNISONA 20MG COMP	1	149	UND	NOVA QUIMICA	13200	R\$ 0,33	R\$ 4.356,00
PROPANALOL 40MG COMP	1	155	UND	PHARLAB	18000	R\$ 0,08	R\$ 1.440,00
ROSUVASTATINA 10MG	1	157	UND	NOVA QUIMICA	9000	R\$ 0,21	R\$ 1.890,00
SAIS PARA REIDRATAÇÃO	1	159	UND	PHARMASCIENCE	3000	R\$ 0,83	R\$ 2.490,00
SIMETICONA GT FR/15ML	1	162	FSC	GLOBO	600	R\$ 2,04	R\$ 1.224,00
SULFADIAZINA DE PRATA FR/30GR	1	170	FSC	NATIVITA	600	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00
SULFADIAZINA DE PRATA FR/400GR	1	171	FSC	NATIVITA	180	R\$ 39,13	R\$ 7.043,40
SULFAMETAXAZOL + TRIMET SUSP FR/100ML	1	172	VDR	PRATIDONADUZZI	600	R\$ 7,82	R\$ 4.692,00
SULFATO FERROSO COMP	1	174	UND	BELFAR	30000	R\$ 0,08	R\$ 2.400,00
SULFATO FERROSO GT FR/30ML	1	175	FSC	BELFAR	900	R\$ 2,16	R\$ 1.944,00
TANDENE COMP	1	177	UND	DELTA	18000	R\$ 0,23	R\$ 4.140,00
VITAMINA C GT FR/20ML	1	185	FSC	AIRELA	1200	R\$ 2,31	R\$ 2.772,00
VITAMINA K 10MG INJ	1	186	AMP	HIPOLABOR	2400	R\$ 1,95	R\$ 4.680,00
VALOR TOTAL						R\$ 307.363,80	

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder

cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo.

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. por razão de interesse público; ou

4.8.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei 14.133/2021.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os produtos com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

5.4. Para a adesão desta ata, o carona e órgão gerenciador deverão respeitar o limite legal previsto no art. 86, § 5º da Lei 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Monsenhor Hipólito-PI, 08 de outubro de 2025.

Antônio Djalma Bezerra Policarpo
Prefeito Municipal